



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº009/2023

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO APÓS ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDCA PARA O TRIÊNIO 2023/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 036 de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 964 de 2021 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 002/2023;

Resolve:

Artigo 1º- Elencar as Instituições da Sociedade Civil habilitadas para o Processo de Escolha:

- Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima _ CESC;
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna – APAE;
- Associação Esportiva Cultural Regional - AECR
- Associação Esportiva e Recreativa Itaperunense – ASERITA
- Associação de Voluntários para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes Oncológicos do Noroeste Fluminense – COMVIDA;
- Associação Beneficente Ana Beatriz;
- Associação Padre Humberto Lindelauf.

Artigo 2º- Tornar inabilitadas por descumprimento do item 4.6 do Edital 002/2023 que prevê que somente será permitido votar no dia e horário acima estabelecidos pelo referido Edital, o representante legal da Instituição (Presidente) ou outro membro da diretoria com documento de identificação e a Ata de Eleição da Diretoria da Instituição, as seguintes Instituições:

- Associação de Mulheres de Itaperuna – AMI;
- Associação Educacional CRIARTE;
- Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Artigo 3º- A Comissão Eleitoral decide por estipular prazo para adequação das questões citadas no artigo anterior até dia 10/11/2023, com a entrega da documentação na sede do CMDCA no horário de 09:00 às 15:00 horas.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Itaperuna, 09 de novembro de 2023

Comissão para o Processo de Escolha das Instituições representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.